



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO V - EDIÇÃO 281 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 01 DE OUTUBRO DE 2010

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin
Jordão Costa
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Fernando Argôlo Pimenta
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

GRUPO DE TRABALHO DA PREFEITURA EM COOPERAÇÃO COM A SANTA CASA



Em uma coletiva realizada na terça-feira, 28 de setembro, o governo municipal declarou que aumentará a cooperação com a Santa Casa. O anúncio foi dado após uma reunião com dirigentes da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), da Santa Casa e com representantes dos vereadores da cidade, que teve como objetivo resolver os problemas que a instituição enfrenta. Para isso, a prefeitura está criando um grupo

para tratar do assunto. A Santa Casa recebe repasses financeiros mensais da prefeitura e do Ministério da Saúde. A instituição ainda receberá, por um convênio com a Eletronuclear, R\$ 3,2 milhões, sendo que a autorização do repasse será assinada após as eleições. Com o grupo, a prefeitura espera estudar o real valor das dívidas da Santa Casa e identificar o modo como poderá ajudar a instituição a resolver esses débitos.

FITA 2010: TEATRO PARA TODOS



Desde o último sábado, dia 25 de setembro, a Praia do Anil passou a ser o maior e mais importante palco teatral do Brasil com o início da Festa Internacional de Teatro de Angra, a Fita, que em sua sétima edição promete uma infinidade de peças e espetáculos aos angrenses e turistas, num verdadeiro carnaval cultural. A Fita, que conta com a parceria da Prefeitura de Angra quanto à realização, neste

ano oferece uma estrutura ainda melhor aos espectadores, onde se destacam dois teatros – Palco Sesc Rio e Palco Transpetro – equipados com ar-condicionado e estrutura de som e luz das mais modernas. Em sessões efetuadas às 19h e 22h, o espetáculo “Avenida Q”, que conta com a direção de Cláudio Botelho, Charles Möeller e Christina Trevisan, teve a honra de abrir oficialmente a Fita. Antes da peça, autoridades municipais foram chamados ao palco pelo organizador do evento para “cortar” a fita que simbolizava a abertura do evento, e uma importante notícia foi dada ao público: toda a reforma do Teatro Municipal – Centro Cultural Theophilo Massad – será licitada a partir do dia 30 deste mês.

HOMENAGEM AO DIA DAS CRIANÇAS



A Secretária de Esporte e Lazer realizou na última terça uma reunião com representantes de setores da Prefeitura de Angra, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar para discutir os detalhes do evento que irá celebrar o Dia das Crianças. A festa está marcada para o dia 10

de outubro, das 9h às 17h, na praça Zumbi dos Palmares, no Centro. O evento contará com animadores para comandar as brincadeiras, oficinas de artes, DJ e muita música. Haverá sorteio de brindes, como bolas de futebol, basquete e vôlei, bicicletas, CDs etc. Várias secretarias da prefeitura irão participar. A Secretária de Meio Ambiente deverá falar sobre reciclagem e montar uma pequena exposição de materiais reutilizados. A Subsecretaria de Transportes e Trânsito vai levar seus programas de educação para o trânsito, e algumas das oficinas de arte devem ficar por conta da Cultura. Outro evento em comemoração ao Dia das Crianças será realizado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Angra dos Reis (Sicomércio) no dia 12 de outubro, na Japuíba, no Campo da Porteira, das 9h às 15h. O evento tem a parceria da Prefeitura de Angra e do Sesc Rio. Haverá várias atividades de recreação infantil, aplicação de flúor e escovação.

ANGRA COMEMORA O DIA DO IDOSO

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Fundação de Saúde (Fusar), vai comemorar o Dia Nacional e Internacional do Idoso nesta sexta, 1º de outubro, na praça Codrato de Vilhena. O evento será realizado das 8h às 17h, e segundo os organizadores, trata-se de um reconhecimento da importância dos cidadãos que tanto contribuíram e que contribuem com a sociedade. Nas tendas que serão montadas na praça haverá oficinas de memória, massagem dorsal e

outras ações de promoção de saúde, com participação e orientação de profissionais especializados. A realização das comemorações é uma iniciativa da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), Secretaria de Ação Social e Secretaria de Esportes e Lazer. O apoio ao evento é do Conselho Municipal do Idoso, Eletronuclear, Associação de Apoio e Amparo aos Idosos (AAAMP AI) e Associação dos Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis (AAPAR).

UNIVERSITÁRIOS ARRECADARAM ALIMENTOS E ROUPAS

Os estudantes do Centro Universitário UniAbeu, em Angra, fizeram uma campanha para arrecadar doações, de alimentos e roupas, na sexta-feira, 24 de setembro, nas instalações do Angra Shopping. O evento foi o encerramento da I Semana de Administração, e com o apoio da Secretaria de Ação Social, será feito o repasse dos alimentos não perecíveis à população no dia 6 de outubro. Os alunos do curso de Administração também receberam doações de calçados e brinquedos. A gincana acontece há cinco anos, como meio de integrar os novos e antigos alunos, além de reforçar a importância de participar de ações com cunho social. Durante o evento, os estudantes fizeram várias atividades, competindo entre grupos que representaram estados brasileiros. Houve apresentações de danças típicas, culinária regional e caracterização com roupas próprias de cada região do país.



GRANDE MOSTRA DE DANÇA NA PRAÇA DO PORTO

Bailarinas, dançarinos e coreografias variadas prometem tomar conta da Praça do Porto, na noite de sábado, dia 2, a partir das 18h, durante a Mostra de Dança que a Setorial de Dança e a Fundação Cultural de Angra vão realizar gratuitamente para toda a população e turistas: um excelente programa cultural que vai dar um bonito movimento para o Centro de Angra. Todos os grupos de dança da cidade

- infantil, infanto-juvenil e adulto - estarão participando da mostra com diversas coreografias, antecipando um pouco do que farão no I Festival Nacional de Dança Angra em Movimento, que acontecerá em Angra nos dias 9, 10 e 11 de outubro, no ginásio poliesportivo do Ceav. Durante o evento serão oferecidas oficinas de diversas modalidades, ministradas por professores renomados no setor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **070/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **067/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2319/2010**

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa **DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.116.856/0001-86, situada na Rua Henrique Scheid, nº 37 - Bairro Engenho de Dentro na cidade de Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21)2595-1751, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
1	41	UNID.	Autoclave 21 litros 127V Autoclave para esterilização a vapor. Com estrutura construída em aço carbono, com tratamento superficial através de nanotecnologia. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, polimerizada a 250°C, com tratamento resistente a corrosão e materiais de limpeza. Potência no mínimo de 1.700 watts; que possua garantia de 2 anos de fabricante. Câmara com medidas aproximadas do diâmetro de 240mm, profundidade da câmara aproximadamente 450mm fabricada em aço inoxidável ou alumínio, com longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura, com capacidade para 21 litros. Revestida internamente com material isolante ao calor que otimize seu funcionamento e reduza o consumo de energia. Provida de válvula anti-vácuo e selo de segurança acionado automaticamente quando houver excesso de pressão. Sistema de vedação da porta produzido em silicone de alta performance, resistente às variações de temperatura e pressão. Painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escala de pressão e temperatura, puxador ergonômico com sistema de segurança para despressurização automática. Tempo de esterilização de aproximadamente 16 minutos. Consumo de água por ciclo de 350 a 380 ml aproximadamente. Tempo de ciclo completo aproximadamente 60 minutos. Acompanhada de mangueira para saída de vapor, copo graduado fusíveis para tensão de 127/220 V e 3 bandejas confeccionadas em aço inoxidável ou alumínio totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação de vapor. Deverá possuir sistema de qualidade em iso 9001/2008 e em iso 13485/ 2003. Assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Produtos deverá ser fabricados de acordo com a resolução RDC.	R\$ 2.275,00	R\$ 93.275,00	DENTALEX	ALT/ALT EQUIPAMENTOS
TOTAL					R\$ 93.275,00		

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 067/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 067/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2010.

FERNANDO ARGOLO PIMENTA

Diretor Presidente da Fusar

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

Representante Legal

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

Pregocira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **071/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **067/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2319/2010**

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa **DOCTOR-MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.755/0001-40, situada na Rua da Conceição, nº 95 – bairro: Centro, na cidade de Angra dos Reis / RJ - Tel.: (24)3377-3226, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
5	8	UNID.	Localizador Apical: Com função de calibragem automática, que proporciona rapidez e resultados seguros com menos exposição ao Raio X; Máxima precisão em canais secos e úmidos; possui bateria recarregável; desligamento automático; Acompanha Clip Labial e Fixador de Lima; Sinal sonoro e gráfico; Leve e compacto. Dimensão: C115 X H122 X L91,5cm; carregador: 9V DC, 2A AC/DC; Entrada AC 110 – 220V; Saída?: DC 9V 2A; Tempo de recarga: 3h, Tempo de Uso: 2h, Tela 65X 91mm, tela de cristal Líquido, 3 cores; Peso: 344g.	R\$ 2.089,00	R\$ 16.712,00	DOCTOR-MED	INJECTA
TOTAL					R\$ 16.712,00		

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 067/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 067/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2010.

FERNANDO ARGOLO PIMENTA

Diretor Presidente da Fusar

DOCTOR-MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

Representante Legal

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2522/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na AV. Alfredo Balthazar da Silveira, nº 520 – Sala 201C, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
1	6	UNID.	Ar condicionado Split air ,branco,tipo Split, modelo High Wall (parede), com capacidade de 7.000 BTUS, com controle remoto sem fio, com garantia de 2 (dois) anos no equipamento e 5 (cinco) anos no compressor. Garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data da entrega do equipamento.	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00	JP PESSOA	SPRINGER CARRIER
2	9	UNID.	Ar condicionado Split a ir ,branco,tipo Split, modelo High Wall (parede), com capacidade de 12.000 BTUS com controle remoto sem fio, com garantia de 2 (dois) anos no equipamento e 5 (cinco) anos no compressor. Garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data da entrega do equipamento.	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00	JP PESSOA	SPRINGER CARRIER
3	2	UNID.	Ar condicionado Split air ,branco,tipo Split, modelo High Wall (parede), com capacidade de 20.000 BTUS, com controle remoto sem fio, com garantia de 2 (dois) anos no equipamento e 5 (cinco) anos no compressor. Garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data da entrega do equipamento.	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	JP PESSOA	SPRINGER CARRIER
4	6	UNID.	Ar condicionado Split air ,branco,tipo Split, modelo High Wall (parede), com capacidade de 24.000 BTUS, controle remoto secomm fio, com garantia de 2 (dois) anos no equipamento e 5 (cinco) anos no compressor. Garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data da entrega do equipamento.	R\$ 3.650,00	R\$ 21.900,00	JP PESSOA	LG TS-C2425MA0
5	8	UNID.	Armário Alto de 800 mm x 495 mm x1600 mm com 04 prateleiras cada e duas portas Item Especificidades Deverá ser confeccionada de acordo com as normas da ABNT NBR – 13966 – CB 15 – CE 15300-01. e comprovar através de Laudos Técnicos Ergonômicos que atende à exigência da Norma Regulamentadora NR 17. Deverá também seguir as seguintes referências normativas (CB 15 – COMITE BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO): NBR 13960:1997 – Móveis para escritório – Terminologia NBR 13961 – Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais. NBR 14109:1998 – Móveis para escritório – Armários – Ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade. Item Especificidades Armário alto medindo aproximadamente 80 x 49,5 x 160 cm, constituído em madeira aglomerada com aproximadamente 18mm de espessura, tampo com aproximadamente 25mm, revestidos em melamínico de baixa pressão na cor marfim, com portas de abrir e 04 prateleiras, com puxadores em alumínio injetado com diâmetro de aproximadamente 12mm, na cor prata BASE Quadro de aço ABNT 1010/1020, com seção de 19 x 32 mm e espessura de aproximadamente 1,9mm, quadro dotado de sistema de nivelamento com parafuso sextavado interno, para permitir que o nivelamento seja feito pelo lado interno do armário sem ter que levantá-lo. Orifícios na lateral interna do armário distribuídos a cada 32mm, possibilitando regulagem da prateleira interna AMARRAÇÕES O armário devera possuir doze amarrações no total em sua base e no tampo superior com porcas garras cravadas na madeira para que os mesmos sejam transportados de fabrica montados. Doze amarrações na parte superior e inferior com porcas garras cravadas na madeira. Todos os armários deverão ser montados de fábrica e transportados montados. Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas) . Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Apresentar um protótipo do armário para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00	JP PESSOA	KAPPESBERG

6	4	UNID.	Armário tipo roupeiro com um total de 12 compartimentos equipados com dispositivo tipo fecho para cadeado. (Cadeados não inclusos no preço.) Sistema de pintura eletrostática à pó (poliester / epóxi). Chapa de aço previamente tratada mediante processo de nanotecnologia a base de zircônio. Cor do corpo: cinza claro. Cor da porta: cinza claro. O produto deverá ser entregue já montado. Dimensões: Altura: 1925 mm. Largura: 1050 mm. Profundidade: 400mm. Dimensões internas dos vãos: Altura: 452 mm. Largura: 350 mm. Profundidade: 75mm. Chapadeação: Corpo em chapa bitola MSG 24 (0,60mm) Porta em chapa bitola MSG 24 (0,60 mm) com reforço interno. Pés galvanizados e destacáveis em chapa de aço bitola MSG 14 (2 mm). Peso: 56,0715 Kgs Orifícios para ventilação interna no corpo do armário. 01 (um) ano de garantia. Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas) . Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Apresentar um protótipo do armário para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00	JP PESSOA	ART MÓVEIS
7	22	UNID.	Armário arquivo para pasta suspensa - Armário arquivo, com quatro gavetas para pasta suspensa, com puxadores embutidos ou salientes, trilhos telescópicos, fechadura com travas simultâneas para todas as gavetas, em melamina na cor cinza de 0,50cm de largura, 0,55cm de fundo e 1,32 de altura, 04 gavetas c/ puxadores, sapata niveladora e tampo superior de 0,018mm, montado. Garantia mínima de 01 (um) ano. Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas) . Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Apresentar um protótipo do armário para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.	R\$ 570,00	R\$ 12.540,00	JP PESSOA	KAPPESBERG
8	11	UNID.	Beliche em madeira - Beliche em madeira maciça, tipo porteira, confeccionada em ipê, tingida na cor mogno, imbuía ou cerejeira, estrado com 06 travessas encaixadas nas barras, ripas em cedrinho, podendo ser dividida em duas camas, medindo aproximadamente 0,90 x 1,90 m. O material deverá ser entregue já montado. Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas) . Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Apresentar um protótipo do armário para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.	R\$ 375,00	R\$ 4.125,00	JP PESSOA	ITAPEMA ORLEANS
9	32	UNID.	Cadeiras giratórias com encosto médio - Deverá ser confeccionada de acordo com as normas seguintes da ABNT NBR: ABNT NBR 13960 – Móveis para escritórios – Terminologia . ABNT NBR 13962 – Móveis para escritórios – Cadeiras – Classificação e Características Físicas e Dimensionais e . ABNT NBR 14110 – Móveis para escritórios – Cadeiras – Ensaio de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. . E comprovar através de Laudo Técnico Ergonômico que atende à exigência da Norma Regulamentadora NR 17, Juntamente com parecer técnico. Cadeiras giratórias, reguláveis, com rodízios, espaldar, assento e apóia-braços reguláveis. DIMENSÕES Essas cadeiras terão as seguintes medidas, mínimas e máximas: Largura: 610 a 650 mm; Profundidade: 530 a 560 mm; Altura entre a superfície do assento e o piso, quando rebaixado: 400 a 420 mm; Altura entre a superfície do assento e o piso, quando levantado: 490 a 510 mm; Altura entre a face superior do encosto e o piso, quando rebaixado: 840 a 860 mm; Altura entre a face superior do encosto e o piso, quando levantado: 960 a 980 mm. ASSENTO E ENCOSTO As estruturas do assento e do encosto deverão ser moldadas em resina de poliéster, reforçada com fibra de vidro, não sendo aceitos assentos ou encostos estruturados em madeira. Ambos serão estofados com espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com densidade controlada de 58 e 54 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, devendo a espessura no centro da almofada ser de 50 mm. As bordas serão protegidas com perfil de PVC rígido, tipo macho-fêmea, fixado a quente. Essas peças serão separadas e sua interligação se dará através de haste de união em aço, com espessura mínima de 2 mm, e com reforços internos com alma igualmente em aço. REGULAGENS O encosto deverá permitir regulagem de altura em, no mínimo, cinco posições e de inclinação de, no mínimo, quatro posições, visando a apoio constante e uniforme na região lombar. Os apóia-braços, de altura regulável, serão moldados em poliuretano, com alma interna de aço a pigmentação da cor deverá ser injetada e não pintada posteriormente. O assento terá altura com regulagem contínua, por sistema pneumático a ar comprimido e será dotado de base giratória. A base da cadeira será constituída de tubo central, com bucha em poliacetil, rolamento com esferas de aço, envolvidas em corpo de polietileno natural, mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio açomola de 6 mm, dimensionada para absorção de impactos do sentar brusco. ESTRUTURA A terminação da base se fará sobre conjunto com cinco hastes, em chapa de aço, estampadas e dobradas, fixadas com emprego de solda MIG ao tubo central, através de sistema que não permita falha ou formação de bolhas e redunde em perfeito acabamento. As hastes receberão perfis de proteção, em sua face superior, produzido em polipropileno. Cada haste será dotada de rodízio.	R\$ 190,00	R\$ 6.080,00	JP PESSOA	J.MIKAWA

			PINTURAS Toda a pintura dos componentes metálicos empregará tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada em cabine eletrostática, de forma a proporcionar cobertura total e uniforme. Posteriormente a aplicação do pó, na cor preto fosco, as peças serão transferidas para estufa, a 240 °C, para que ocorra perfeita polimerização. Antes de receberem pintura, as peças deverão passar por um processo de fosfatização através de banhos desengraxantes, água quente, decapagem, água fria e neutralizador, de maneira a eliminar todas as impurezas das peças. revestimento essas cadeiras serão revestidas com tecido poliéster cor cinza, 350 +/- 20g/m ² , com resistência a tração: (n/9cm): 1005min. norma astmd5034/95, resistência a rasgamento n/7,5cm): 110min, norma astm d5735/95, resistência a esgarçamento: deslocamento 7,5 máx. norma nbr 9925/87, resistência a abrasão: desgaste de 1% (máx) 1000 ciclos norma astm d 3886/92, solidez a luz: escala azul – padrão 6/7 norma nbr 12997/93, flamabilidade: norma din 4102 nível k1, piling: padrão 5 norma astm – d 4970/98, repelência a água: norma astm d4772/97. rodízios rodízios com corpo em náilon natural injetado, roldanas duplas do mesmo material, com movimentos independentes, fixadas no eixo horizontal de aço disposto no corpo do rodízio, cujo eixo vertical, também produzido em aço, será fixado à haste através de anel de pressão. apresentar certificado de marca de conformidade com a abnt: (associação brasileira de normas técnicas) . laudos de certificação com relação a resistência fornecido pelo imetro. laudos do tecido a serem instalados nas cadeiras com relação a rasgamento, abrasão, resistência a fogo, elasticidade, gramatura e piling zero. apresentado um protótipo da cadeira para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.				
10	30	UNID.	Cadeira fixa sem braços, com as seguintes características: assento e encosto confeccionados em espuma injetada de poliuretano e revestida em tecido sem costura, na cor preta ou outra cor a ser definida, pés com travamento e reforçados em aço ABNT 1010/1020, tubo com no mínimo de 20 mm de diâmetro e espessura da parede do tubo de 2 mm no mínimo, com travamento entre os pés, deslizadores injetados em poliamida, com fibra de vidro, proporcionando maior aderência com o piso; acabamento da base com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo de fosfatização por imersão e pintura eletrostática em epóxi pó, com sistema de reforço com travamento nos pés laterais. Segurança: o conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT, atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. Apresentar Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas) . Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Laudos do Tecido a serem instalados nas cadeiras com relação a rasgamento, abrasão, resistência a fogo, elasticidade, gramatura e piling Zero. Apresentado um protótipo da cadeira para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	JP PESSOA	J.MIKAWA
11	2	UNID.	Carro funcional de limpeza - Equipamento para limpeza funcional, em plástico resistente, com sistema para fixação de baldes, espremedores para água limpa e suja, com rodízios traseiro e dianteiro de aproximadamente 3 e 8 polegadas, bolsa de vinil com tampa, 06 litros.	R\$ 809,00	R\$ 1.618,00	JP PESSOA	MILLENUS
12	8	UNID.	Chuveiro elétrico, cromado, 220Volts, com regulagem de 4 temperaturas	R\$ 90,00	R\$ 720,00	JP PESSOA	CORONA SPA
13	1	UNID.	Aparelho de dvd – com tecnologia progressive scan, foto cd, reprodução de mp3-cd, possibilitando leitura múltipla, reproduzindo os seguintes formatos: dvd, dvd + r/rw, vcd, svcd, cd áudio (cd – r & cd – rw), cd – mp3 e fotocd; com cursor móvel de janela zoom; sleep timer; decodificador de vídeo: mpeg-2, mpeg1; formato de vídeo: 4:3 / 16:9; sistema de vídeo: pal/ntsc ; conversor da de vídeo: 12 bits / 108mhz; conexões: saídas de vídeo, vídeo componente/progressivo, vídeo composto; saídas de áudio digital coaxial analógica direita/esquerda; entrada de 120-240v 50/60hz; consumo de aproximadamente 10 watts; garantia de no mínimo 1 ano.	R\$ 210,00	R\$ 210,00	JP PESSOA	SEMP TOSHIBA
14	8	UNID.	Espelho com moldura em madeira branca, 50cmx50cm	R\$ 60,00	R\$ 480,00	JP PESSOA	REIDOS QUADROS
15	3	UNID.	Estante de aço tipo prateleira, medindo aproximadamente 2,43 x 0,92 x 0,40m (AxLxP), com 08 bandejas tamanho nº. 24, com travamento em "X". Na cor Cinza claro ou outra cor a ser definida.	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00	JP PESSOA	ISMA
16	5	UNID.	Faqueiro 30 peças, inox	R\$ 120,00	R\$ 600,00	JP PESSOA	BOM GOURMET
17	17	UNID.	Gaveteiros volante - com 03 gavetas (02 pequenas e 01 profunda), com chave, fechadura, medindo (0,45 x 0,55 x 0,60)m, em madeira aglomerada com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico, na cor creme com bordas do tampo e da frente em pvc 1,5mm mais de espessura, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico e altura do tampo, trilhos das gavetas fabricados em aço, puxador do gaveteiro em alumínio. parte interna das gavetas em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo. base com rodízios duplos giratórios em nylon.	R\$ 365,00	R\$ 6.205,00	JP PESSOA	KAPPESBERG
19	27	UNID.	Cesto em polipropileno para lixo - Cesto para lixo com tampa basculante em material plástico em Cor azul, com capacidade aproximada para: 20 litros.	R\$ 52,00	R\$ 1.404,00	JP PESSOA	MILLENUS
20	2	UNID.	Cesto em polipropileno para lixo - Cesto para lixo com tampa basculante em material plástico em Cor azul, com capacidade aproximada para: 50 litros.	R\$ 72,00	R\$ 144,00	JP PESSOA	MILLENUS
21	3	UNID.	Cadeiras tipo longarinas 03 lugares - cadeiras tipo longarinas diretor, com braços, 03 lugares, encosto regulável, almofadas e encosto em espuma injetada, estofado sem costuras, revestido em tecido sintético ou vinil 08 mm na cor azul ou preto, acabamento perfurado, assento anatômico, estrutura em ferro galvanizado com pintura epóxi preto fosco. Montado e garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 658,00	R\$ 1.974,00	JP PESSOA	J.MIKAWA
24	1	UNID.	Mesa de reunião retangular, MED 200X110X74CM - Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor bege, c/bordas em PVC. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Méd: 200 x 110 cm. Apresentar Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas) . Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Laudos do Tecido a serem instalados nas cadeiras com relação a rasgamento, abrasão, resistência a fogo, elasticidade gramatura e piling Zero. Apresentado um protótipo da cadeira para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.	R\$ 660,00	R\$ 660,00	JP PESSOA	KAPPESBERG

25	4	UNID.	<p>Estação de trabalho em L de 1400 mm x 1200 mm MESA SUPERVISOR Deverão ser confeccionadas de acordo com as normas da ABNT NBR – 13966 – CB 15 – CE 15300-01 e comprovar através de Laudos Técnicos Ergonômicos que atende à exigência da Norma Regulamentadora NR 17. Deverá também seguir as seguintes referências normativas (CB 15 – COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO): NBR 13960:1997 – Móveis para escritório – Terminologia NBR 13964:1997 – Móveis para escritório – Divisórias – Classificação e características físicas e dimensionais. NBR 14112:1998 – Móveis para escritório – Divisórias – Ensaios de estabilidade e resistência. NBR 13965 – Móveis para escritório – Móveis para Informática – Classificação e características físicas e dimensionais. NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais. NBR 14111 – Móveis para escritório – Mesas – Ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade. GEOMETRIA E COR DOS TAMPOS Os tampos deverão ser em L medindo 140 x 120 x 75cm. LxPxA. Na cor argila. TAMPO Em madeira aglomerada com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor marfim com espessura de aproximadamente 25mm, e três canais de fiação iguais aos do pé-painel. Bordas arredondadas em PVC da mesma cor do laminado, com aproximadamente 25mm de espessura. Altura do tampo de 73,5cm (com variação de 72 a 75cm - possibilitada pelos niveladores). Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. CONFECÇÃO Em chapas de Madeira Aglomerada de alta densidade com espessura mínima de 25mm;</p> <p>REVESTIMENTO As superfícies (superiores e inferiores) deverão ser revestidas em Melamina de baixa pressão, na cor argila; BORDAS FRONTAIS As bordas deverão ser ergonômicas. Deverão ser arredondadas ou boleadas pela aplicação de perfil extrudado de PVC cor argila, aplicado à quente através de guia frezada no tampo e colada, tudo em conformidade com o estabelecido pela ABNT; BORDAS LATERAIS E POSTERIORES: Deverão ser retas, não ergonômicas: encabeçadas por laminado produzido em ABS, fixado a quente e com cola; MODO DE FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: Deverão ser dotadas de porcas garras de aço embutidas nos tampos, permitindo o parafusamento sem necessidade de realização de furações na hora da montagem todas as furações deverão ser feitas de fábrica pré-estabelecidas e com travamento químico; RESISTÊNCIA/CARGAS: Os Tampos e as estruturas que os sustentam, independente das suas dimensões, deverão suportar, individualmente, pelos painéis o peso de 70 kg, aplicado em qualquer local da superfície. Esta resistência não se refere somente ao rompimento, mas, em relação às deformações e estabilidade (firmeza) das estações propriamente ditas, como também para o conjunto às quais, eventualmente, se combinam. PÉS Pé de canto Tubo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço ABNT 1010/1020, com aproximadamente 2 mm de espessura. Sistema de Fixação: A fixação dos componentes acima se dará por meio de Cavilha, sem cola e sistema Mini-fix, além de parafuso zincado. Pés-painel: Em madeira aglomerada com revestimento melamínico, de baixa pressão, com espessura de aproximadamente 25 mm.</p> <p>Deverá possuir canais de formato triangular ou semi-circunferência, para passagem de fiação, acabamento constituído de Corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez), e tampa, com três saídas para fios (lógica elétrica e dados), em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade), também na forma de semi-circunferência. PLUGS E TOMADAS: Para cada superfície ou tampo que correspondam a uma estação de trabalho, deverão ser fornecidos kits eletrificáveis (régua de tomadas) com 04 (quatro) plugs "tri polares" (2p+t) e com 02 (dois) fusíveis, sendo 01 (um) instalado e 01 (um) de reserva, em suporte metálico compatível, com cordão de 20 cm e conector de polietileno; o sistema deve ainda ser provido de suporte metálico padrão para 08 (oito) tomadas e que deverá ser fornecido com 04 (quatro) conectores "Categoria 6", do tipo RJ45. CALHAS, FURAÇÕES E PASSAGENS DE FIAÇÃO: Calha para passagem de fiação: Tela de aço aramada, escamoteável, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm, com pintura em preto fosco. A calha será fixada ao tampo por meio de suportes de poliamida com presilhas para fixação dos cabos de elétrica, lógica e telefonia, e parafusos mitto-fix. Canais superiores para passagem de fiação: Corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez), e tampa, com três saídas para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade). ½ circunferência. O próprio canal deverá possuir separação de fiação, com 03 canais superiores por tampo. PAINÉIS Em madeira aglomerada de primeira qualidade com aproximadamente 25 mm de espessura, revestimento em melamínico na cor argila. Perfil em ABS na mesma cor das mesas (gelo) com furações e acabamentos para os ROTOFIXs. Os painéis frontais serão constituídos de chapas melamínicas de baixa pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, fixados a 3cm abaixo do tampo, para receber os lingotes de fixação das divisórias panorâmicas. Apoio de polipropileno na cor preta para melhor sustentação do tampo SUPORTE PARA CPU Medindo aproximadamente 22 x 30 cm (L x H), produzido em chapa de aço ABNT 1010/1020, com aproximadamente 2 mm de espessura, fixado no pé-painel. Barra de tomadas: Dotada de 4 tomadas do tipo tri polar, com conexão IEC, com capacidade para 1500V, com cabo de 2m. SUPORTE DE TECLADO Suporte regulável, movimento giratório com 180 graus para esquerda e direita do usuário, com porta mouse retrátil, ajustes suaves e regulagens variando de 0 a 5° na inclinação e 0 a 8 cm na altura, permitindo ao usuário um maior desempenho com menor esforço, isto é, com um leve movimento o porta-teclado deve ser instantaneamente repositionado sem o uso de travas ou alavancas, adequando ao biótipo de cada um, estimulando uma postura correta. Mecanismo compacto para não comprometer a mobilidade das pernas sob a superfície de trabalho, na cor preto-fosco. Medidas aproximadas: 69 x (55/97) x 12 cm (L x A x P). Deve ser perfeitamente adaptado ao posto de trabalho possibilitando os movimentos vertical, de recolhimento e rotação. O porta mouse deverá dar a opção de ser instalado tanto no lado direito quanto no lado esquerdo, proporcionando maior conforto. As partes metálicas das mesas em epóxi na cor preto fosco.</p>	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00	JP PESSOA	KAPPESBERG
27	3	UNID.	<p>Mesa para reunião, redonda, com 120 cm de diâmetro de 74 cm de altura, com tampo em MDF com espessura de 25mm, base centralizada em aço tubular ABNT 1010/1020 com 2,5mm de espessura com cinco pás, para total estabilidade, perfil protetor de polipropileno na parte superior das pás laterais, revestimento melamínico na cor</p>	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00	JP PESSOA	KAPPESBERG
28	14	UNID.	<p>Mesa para micro, com suporte para teclado retrátil com trilho correção, medindo 67x29cm, em metal reforçado, tampo em MDF de 15mm de espessura (mínimo), com acabamento das bordas laterais em postforming, estrutura metálica com processo eletrostático de pintura epóxi-pó, texturizada, na cor preta, revestida em melamínico na cor bege ou outra cor a ser definida, medindo aproximadamente 1,00x0,60 x0,74 cm, teclado retrátil com trilho correção. Apresentar Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Laudos</p>	R\$ 360,00	R\$ 5.040,00	JP PESSOA	KAPPESBERG

			do Tecido a serem instalados nas cadeiras com relação a rasgamento, abrasão, resistência a fogo, elasticidade, gramatura e pilinng Zero. Apresentado um protótipo da cadeira para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.				
30	5	UNID.	Forno microondas capacidade para 27 litros - forno microondas capacidade 27 litros painel de l de programar com teclas de fácil entendimento: prato giratório dimensões aproximadas da embalagem: 435 x 535 x 330 mm • consumo kw/h: 1,7, potência 950w; voltagem 220v. garantia mínima de 12 meses.	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00	JP PESSOA	ELETROLUX
31	7	UNID.	Cadeira Ergonômica Presidente com braços, com encosto anatômico articulado, com regulagem de altura, assento e braços; assento inclinado com bordas arredondadas; pés anti-deslizantes, base padrão giratória 360°, com 5 patas de aço, acabamento em curvim; rodízios de nylon para pisos duros ou acarpetados, base giratória -360°. Segurança: o conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT, atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suportar peso acima de 120kg. Cor: preta. Apresentar Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas) . Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Laudos do Tecido a serem instalados nas cadeiras com relação a rasgamento, abrasão, resistência a fogo, elasticidade, gramatura e pilinng Zero. Apresentado um protótipo da cadeira para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.	R\$ 584,00	R\$ 4.088,00	JP PESSOA	J.MIKAWA
32	5	UNID.	Purificador de água/bebedouro elétrico - com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com selo INMETRO, bivolt, deposita de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa. Dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; ralo sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático da temperatura da água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Adequado para acesso de crianças e deficientes físicos. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	JP PESSOA	LIBELL PRESSIDE
33	4	UNID.	Sofá Comodoro de 02 lugares, similar ou superior, em couro, cor preta ou outra cor a ser definida, pés em metal, nas seguintes dimensões: 1300x690x800mm (LxCxA) Apresentar Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT: (Associação Brasileira de Normas Técnicas) . Laudos de Certificação com relação a resistência fornecido pelo IMETRO. Laudos do Tecido a serem instalados nas cadeiras com relação a rasgamento, abrasão, resistência a fogo, elasticidade, gramatura e pilinng Zero. Apresentado um protótipo da cadeira para verificação da qualidade em comparação com a especificação do item em questão.	R\$ 1.090,00	R\$ 4.360,00	JP PESSOA	TC NASSAN
34	4	UNID.	Suporte de ferro p/ televisão de 32" LCD em tinta preta tinta antiferruginosa.	R\$ 75,00	R\$ 300,00	JP PESSOA	MULTIVISÃO
35	3	UNID.	Aparelho de TV LCD em cores 32 polegadas – Aparelho de televisão, a cores; tela plana com 32 polegadas; Controle remoto sem fio; Sistema PAL-M; Menu na própria tela, para ajustes; Ajustes de intensidade para: som, brilho e cor; Sintonia automática; Sintonia fina; Conexão para DVD, antena externa/cabo externo; Duas caixas de som integradas ao aparelho; Acompanham: controle remoto, pilha(s) ou bateria(s), antena interna, cabo de alimentação. Alimentação elétrica 110/220 Volts. Garantia mínima de 12 meses. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa.	R\$ 1.958,00	R\$ 5.874,00	JP PESSOA	SEMP TOSHIBA
TOTAL						R\$ 128.992,00	

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 076/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 076/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2010.

FERNANDO ARGOLO PIMENTA

Diretor Presidente da Fusar

JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Representante Legal

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1923/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.285.753/0001-90, situada na Rua Ribeiro Guimarães, nº 454 – Bairro: Vila Isabel, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. Telef: (21) 2566-3340, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
1	48	FRS/AMP	ALFAPEGINTERFERONA 2B 100 MCG	R\$ 743,88	R\$ 35.706,24	VENÂNCIO	PEGINTRON
2	48	FRS/AMP	ALFAPOETINA 10.000 UI	R\$ 49,00	R\$ 2.352,00	VENÂNCIO	ERITROMAX
3	96	FRS	FILGRASTIM 300 MCG	R\$ 15,95	R\$ 1.531,20	VENÂNCIO	FILGASTRINE
TOTAL					R\$ 39.589,44		

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 068/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 068/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2010.
FERNANDO ARGOLO PIMENTA
 Diretor Presidente da Fusar
VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Representante Legal
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
 Pregoeira

PORTARIA Nº 450/PPP/10

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Ofício nº 489/2010/SAAE e documentos anexos**, tipificada no **art. 115, inciso III, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995** (inassiduidade habitual), contra o servidor SÉGIO ROZAN DUTRA, matrícula 190405, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2010.
 Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
 Presidente da CPP
 Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
 1º Secretário da CPP
 Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137
 2º Secretário da CPP - Suplente
 Luis Carlos dos Santos - Mat. 0870
 Membro da CPP

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês setembro de 2010, às 15:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Processante Permanente, presentes os Servidores Elmir de Oliveira Lemos Júnior, Arquimedes Duarte Vargas, Márcio Rodrigues Souza e Luis Carlos dos Santos, respectivamente Presidente, 1º e 2º Secretários e Membro da mesma, instituída pelas Portarias 019/GP/2005, 781/GP/2007 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, após analisarem o conteúdo do Memorando nº 867/2010/SSRH.SAD, datado de 21/09/2010, do Ofício nº 2678/2010/FuSAR-RH, datado de 20/09/2010 e do Ofício nº 022/2010/GMO.SAD, datado de 14/09/2010, esta Comissão decidiu pelo arquivamento do PAD nº 446/PPP/10, tendo em vista não haver sido configurada a hipótese de abandono de cargo, vez que a Servidora iniciada – FERNANDA PÉREIRA FELIPE, matrícula 14005 – conforme laudos da Junta Médica Oficial juntados ao processo, está acometida de enfermidade que, inclusive, resultou em sua inaptidão para o trabalho entre o período de 28/04/2010 a 27/07/2010 e invalidez permanente em 28/07/2010, havendo sido tomadas, inclusive, providências relativas a sua aposentadoria.

E, para constar, lavrou-se esta Ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão neste ato presente.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2010.
 Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
 Presidente da CPP
 Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
 1º Secretário da CPP
 Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137
 2º Secretário da CPP - Suplente
 Luis Carlos dos Santos - Mat. 0870
 Membro da CPP

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 189/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexigibilidade nº 076/2010,

processo 17680/2010, em nome de Grupo Cultural Cia da Lua, publicado na edição 280 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 24/09/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 189/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexigibilidade nº 083/2010, processo 17722/2010, em nome de Márcia Cristina Small Brasil de oliveira, publicado na edição 280 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 24/09/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2010

ONDE SE LÊ:

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

LEIA-SE:

FICHA: 23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2010

ONDE SE LÊ:

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

LEIA-SE:

FICHA: 23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2010

ONDE SE LÊ:

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

LEIA-SE:

FICHA: 23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2010

ONDE SE LÊ:

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

LEIA-SE:

FICHA: 23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2010

ONDE SE LÊ:

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

LEIA-SE:

FICHA: 23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2010

ONDE SE LÊ:

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

LEIA-SE:

FICHA: 23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 21 de setembro de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para locação de veículos para atender as necessidades da CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 041/2010/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 12819/2010**, assim como os termos da **Proposta de Preços (ANEXO II)**, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 1 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	veículo
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO MENSAL	R\$ 1.399,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	VEÍCULO DE PASSEIO COM 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, MOTOR 1.0, PORTA MALAS A PARTIR DE 285 LITROS, SOM, COR PRATA OU BRANCA, TOTAL FLEX, ANO/MODELO 2010/2011 – FIAT PALIO
EMPRESA VENCEDORA: EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 17.162.280/0001-37 ENDEREÇO: RUA CONDE LINHARES, 782 – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30380-030 TELEFONE: (31) 2102-5500 FAX: (31) 2102-5599 E-MAIL: ebecrio@ebec-sa.com.br / diretoria@ebec-sa.com.br REPRESENTANTE : DÁRIO DOS SANTOS CAMARGO CPF: 558.150.226-91 RG: 54.369/D - CREA-MG	
ITEM 2 – LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO PARA 07 PASSAGEIROS	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	veículo
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO MENSAL	R\$ 3.170,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	UTILITÁRIO PARA 07 PASSAGEIROS(OPCIONAL 05 PASSAGEIROS), PORTA MALAS COM CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS, MOTOR 1.8, AR CONDICIONADO, SOM, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TOTAL FLEX, COR PRATA OU BRANCA ANO MODELO 2010/211 – FIAT DOBLO
EMPRESA VENCEDORA: LOCALIZA RENT A CAR S.A. CNPJ: 16.670.085/0001-55 ENDEREÇO: AV BERNARDO MONTEIRO, 1563 – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30150-902 TELEFONE: (31) 3247-7866 FAX: (31) 3248-7866 E-MAIL: antonio.camargos@localiza.com / daniel.santos@localiza.com REPRESENTANTE : ANTÔNIO JOSÉ MEINENTI DE CAMARGOS CPF: 176.496.686-49 RG: M-179.486 SSP/MG	
ITEM 3 – LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO STANDART 09 PASSAGEIROS	
QUANTIDADE	03
UNIDADE	veículo
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO MENSAL	R\$ 2.400,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	UTILITÁRIO STANDART,CAPACIDADE A PARTIR DE 09 PASSAGEIROS, 1.000 KG DE CARGA ÚTIL, TOTAL FLEX, NA COR PRATA OU BRANCA, ANO/MODELO 2010/201 – VW KOMBI
EMPRESA VENCEDORA: EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 17.162.280/0001-37 ENDEREÇO: RUA CONDE LINHARES, 782 – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30380-030 TELEFONE: (31) 2102-5500 FAX: (31) 2102-5599 E-MAIL: ebecrio@ebec-sa.com.br / diretoria@ebec-sa.com.br REPRESENTANTE : DÁRIO DOS SANTOS CAMARGO CPF: 558.150.226-91 RG: 54.369/D - CREA-MG	

ITEM 4 - LOCAÇÃO UTILITÁRIO STANDART COM CAÇAMBA	
QUANTIDADE	03
UNIDADE	veículo
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO MENSAL	R\$ 1.689,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	STANDART COM CAÇAMBA, MOTOR 1.4, CAPACIDADE A PARTIR DE 850 LITROS E 730 KG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, SOM, TOTAL FLEX, COR PRATA OU BRANCA, ANO/MODELO 2010/2011 - GM MONTANA
EMPRESA VENCEDORA: EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 17.162.280/0001-37 ENDEREÇO: RUA CONDE LINHARES, 782 - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-030 TELEFONE: (31) 2102-5500 FAX: (31) 2102-5599 E-MAIL: ebecrio@ebec-sa.com.br / diretoria@ebec-sa.com.br REPRESENTANTE : DÁRIO DOS SANTOS CAMARGO CPF: 558.150.226-91 RG: 54.369/D - CREA-MG	
ITEM 5 - LOCAÇÃO DE PICK-UP CABINE DUPLA	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	veículo
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO MENSAL	R\$ 4.860,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4 MOTOR 3.0 MOVIDO À DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROE ELÉTRICOS, SOM, ANO/MODELO 2010/2011 - FORD RANGER
EMPRESA VENCEDORA: LOCALIZA RENT A CAR S.A. CNPJ: 16.670.085/0001-55 ENDEREÇO: AV BERNARDO MONTEIRO, 1563 - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30150-902 TELEFONE: (31) 3247-7866 FAX: (31) 3248-7866 E-MAIL: antonio.camargos@localiza.com / daniel.santos@localiza.com REPRESENTANTE : ANTÔNIO JOSÉ MEINENTI DE CAMARGOS CPF: 176.496.686-49 RG: M-179.486 SSP/MG	
ITEM 6 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRNASPORTE DE PASSAGEIROS MÍNIMO 16 LUGARES	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	veículo
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO MENSAL	R\$ 5.490,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MÍNIMO DE 16 LUGARES), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, SOM, DIESEL, COR PRATA OU BRANCA, ANAO/MODELO 2010/2011 (DUCATO, SPRINTER, MASTER OU SIMILAR) - RENAULT MASTER
EMPRESA VENCEDORA: EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 17.162.280/0001-37 ENDEREÇO: RUA CONDE LINHARES, 782 - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-030 TELEFONE: (31) 2102-5500 FAX: (31) 2102-5599 E-MAIL: ebecrio@ebec-sa.com.br / diretoria@ebec-sa.com.br REPRESENTANTE : DÁRIO DOS SANTOS CAMARGO CPF: 558.150.226-91 RG: 54.369/D - CREA-MG	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1. O prazo de entrega de cada item será de **10 (dez) dias**, após solicitação feita por escrito da **Fundação Cultural de Angra dos Reis**. O referido prazo começará a fluir a partir do **1º (primeiro) dia útil** seguinte ao do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada.
- 1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

2 - LOCAL DE ENTREGA

- 2.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita de acordo com a Ordem de Fornecimento a ser emitida pela CULTUAR, no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da CULTUAR, situado na Rua Quaresma Junior, 119 - Centro - Angra dos Reis - RJ.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
 Pregoeiro - CULTUAR
 EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
 LOCALIZA RENT A CAR S.A.

EXTRATO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 003/2010

ARTIGO Nº 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4821/2010/PMAR

OBJETO: Serviços de lavanderia prestados à CULTUAR, para atender à Festa do Divino Espírito Santo do ano de 2009.

FAVORECIDO: IVONE DOS REIS – LAVANDERIA ME

VALOR: R\$2.304,00 (Dois mil trezentos e quatro reais)

DOTAÇÃO: Ficha nº 10, dotação nº 21.01.339092.04.122.0101.2.18 4.00.0, exercício financeiro de 2010.

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2010
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Fundação Cultural de Angra dos Reis
Presidente

PORTARIA Nº 079/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 1037, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA S/Nº E NIVELAMENTO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

Bairro: JAPUÍBA

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

Processo: 8524/2010

Memorando: 319/2010

Ordem de Serviço: 089/2010

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 6/7/2010
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº090/2010/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Edson Chiconelli Beloni, Engenheiro Eletricista, matrícula 20566, para exercer a fiscalização do serviço de Instalação de Subestação e Grupo Gerador do Hospital de Emergência, Japuíba, Angra dos Reis, Objeto do mm nº 301/2008/SOH e 176/2009/SOH, Ordem de Serviço 076/2010/SOH e Processo nº 3257/2008 executada pela empresa Electra Montagens e Construções Ltda, em substituição de Sérgio Augusto Baral, Engenheiro Eletricista, matrícula 20604, a partir de 03 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2010
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº091/2010/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Antônio Luiz Fernandes da Costa, Engenheiro Civil, matrícula 18567, para exercer a fiscalização da Construção de Passeio Público na Estrada Angra Getulândia, lado direito e lado esquerdo – Japuíba - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 261/2009/SOH, Ordem de Serviço 118/2009/SOH e Processo nº 2167/2009, executada pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção Ltda, em substituição de Afonso Quinet Belfort de Andrade, Engenheiro Civil, matrícula 14118, no período de 08/09/2010 à 08/10/2010 durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2010
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA 092/2010/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO GAMA DIAS,

ENGENHEIRO CIVIL matrícula 18702, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTENÇÃO DE ENCOSTA PRÓXIMO A E. M. POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

Bairro: CAMORIM PEQUENO

Empresa: CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 1320/2010

Memorando: 206/2010/SOH

Ordem de Serviço: 103/2010

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 18/8/2010
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº093/2010/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Carlos Alberto Cunha de Souza, Engenheiro Civil, matrícula 20589, para exercer a fiscalização da Construção de quiosque e reforma em escada na praia das Éguas - Monsuaba – Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 206/2008/SOH, Ordem de Serviço 281/2008/SO e Processo nº 1983/2008, executada pela empresa Seconcil Serviços de Construção Civil Ltda, em substituição de Afonso Quinet Belfort, Engenheiro Civil, matrícula 14118, no período de 08/09/2010 à 08/10/2010 durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2010
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010

Por erro de digitação foi publicada no dia **23 de Julho de 2010**, na Ata de Registro supracitada, o número do pregão incorreto, passando a valer a seguinte redação:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010/SAD.SSLC

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010/SAD.SSLC

VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Pregoeira

DECISÃO

INTERESSADO: APADA – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo

PROCESSO Nº: 202/2008

EXERCÍCIO: 2009

VALOR: R\$ 69.722,42

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 361, acolho “*in totum*” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela APADA – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo, ora “*sub examine*”.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECISÃO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA

PROCESSO Nº: 8897/2008

EXERCÍCIO: 2009

VALOR: R\$ 478.164,00

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 851, acolho “*in totum*” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA, Rua Manoel Lúcio nº 640 – Boa Vista – Parque Perequê, ANGRA DOS REIS - RJ, ora “*sub examine*”.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.
CONTRATO DE OBRAS Nº 078/2010.

OBJETO: Obra para execução de drenagem e contenção de encosta, próximo ao trevo da Praia da Baleia, Ponta Leste – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 246.847,27 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da fatura na **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável técnico ou titular da firma, nos termos do que dispõe a alínea “a”, inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados do 1º dia útil ao recebimento da “Ordem de Serviço” expressa pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa

449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 003285 em 01/09/2010 no valor de R\$ 246.847,27 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0334/2010/SOH de 25/05/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 23/08/2010 no Termo Adjudicatório da **Tomada de Preços nº 008/2010/SAD.SSLC**, de 23/08/2010, constantes do **Processo Administrativo nº 9212/2010 de 26/05/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2010.

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: 2056/2010

O imóvel situado na Rua Cunhambebe, nº 601 – Frade – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2056/2010 de 22/09/2010**, em nome do Sr. Gilvar Augusto Rodrigues, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança da encosta de montante.

Angra dos Reis, 22/09/2010

José Carlos Lucas Costa

Subsecretário de Defesa Civil

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 17, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995 e Artigo 5º, Inciso VII, da Portaria nº 022, de 29 de Março de 2005;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para que produza seus regulares efeitos de direito, o resultado final da Avaliação de Desempenho, no Estágio Probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do SAAE

ANEXO I

MATR	SERVIDOR	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
190.724	Luiz Cláudio Nogueira Mendonça	Engenheiro Civil	11/07/2010
190.727	Francisco de Assis Alves Pereira	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	19/08/2010
190.728	Liliane de Oliveira Alves Teixeira	Vistoriante	22/08/2010
190.729	Nádia Valéria Cozzolino	Engenheiro Civil	22/08/2010
190.730	Gilberto de Souza	Mobilizador	16/09/2010
190.731	Martha Teles Dias	Mobilizador	19/09/2010
190.732	Zila de Oliveira Barbosa	Mobilizador	27/09/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2010

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.015.119/0001-64, situada na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros - Bairro Recreio Anhanguera na cidade de Ribeirão Preto/SP - Tel.: (16)2102-5000, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
17	3	UNID.	Aparelho de Raios X odontológico com linhas arredondadas, rodízio reforçado com freio transversal, sistema de indicação angular, comando digital, cabeçote e cilindro colimador revestidos com chumbo, cabeçote com câmara de expansão para suportar dilatação do óleo do cabeçote, alta voltagem no anodo (70kv), certificação do Ministério da Saúde conforme normas IEC 601-1/ 601-2-7 / 601-1-3 / 601-2-28 que visam a segurança (radiológica, elétrica e mecânica) e qualidade radiográfica e com condições técnicas em conformidade com os padrões de desempenho especificados na portaria SUS/MS nº 453, de 01/06/1998.	R\$ 3.080,00	R\$ 9.240,00	APARELHO DE RX 70
					R\$ 9.240,00	

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 049/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 049/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2010.

FERNANDO ARGOLO PIMENTA

Diretor Presidente da Fusar

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA

Representante Legal

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

Pregocira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.890.783/0001-50, situada na Rua Medina, nº 164 - Bairro Méier na cidade de Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21)2591-1535, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
14	29	UNID.	Compressor de uso odontológico com protetor térmico - desliga automaticamente o motor em caso de super aquecimento, com válvula de segurança; isento de óleo; com válvula de reguladora; capacidade para 60 Litros; 110V	R\$ 2.690,00	R\$ 78.010,00	FIAC MOD CDMAX
					R\$ 78.010,00	

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 049/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 049/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2010.

FERNANDO ARGOLO PIMENTA

Diretor Presidente da Fusar

RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

Representante Legal

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

Pregocira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa **MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.621.451/0001-71, situada na Rua da Conceição nº 154 / loja 107 - Bairro Centro na cidade Niterói/RJ - Tel.: (21)2620-4183, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
11	300	LT	Produto especializado para pacientes com doença de cronh. Isento de glúten, colesterol e lactose. Proteínas: 14% Carbohidrato 44% Gorduras 42% Osmolalidade: 310mOsm/Kg de água. Apresentação lata 400g, sabor natural.	R\$ 275,00	R\$ 82.500,00	MODULEN IBD
					R\$ 82.500,00	

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 056/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 056/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2010.
FERNANDO ARGOLO PIMENTA
 Diretor Presidente da Fusar
 MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
 Representante Legal
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **058/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **854/2010**

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa **GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.981.484/0001-58, situada na Avenida Dom Hélder Câmara nº 8255 fds Sala 201 - Bairro Piedade na cidade de Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21)2289-7704, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
8	780	LT	Fórmula infantil de SEGUIMENTO (a partir do 6º mês de vida), enriquecida com ferro e adicionada de prebióticos. Apresentação pó. Lata 400g	R\$ 20,00	R\$ 15.600,00	APTAMIL 2
					R\$ 15.600,00	

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 056/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 056/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2010.
FERNANDO ARGOLO PIMENTA
 Diretor Presidente da Fusar
 GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Representante Legal
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
 Pregoeira

**DECRETO Nº 7.569,
DE 18 DE AGOSTO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 323.999,68 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais. **Por Excesso: Fonte e vínculo 20.09 – SUS - PROESF**, no valor de R\$ 323.999,68 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), verificado através do Termo de Compromisso:

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
27.01.339039.10.301.0101.1.144.20.03	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	283.999,68
27.01.449052.10.301.0101.1.144.20.03	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00
TOTAL		323.999,68

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.03 = SUS – PROESF

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

FERNANDO ARGÓLO PIMENTA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**DECRETO Nº 7.593,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 194/2010/SGD/SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 30 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ALEXANDRO DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula 20384, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

**DECRETO Nº 7.598,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

SUBSTITUI MEMBROS DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a nova composição dos membros do Conselho Tutelar, a qual foi empossada no dia 11 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 030/CME/2010, do Conselho Municipal de Educação, datado de 15 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DO PARTO DE BARROS VITOR**, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em substituição ao titular **MARCELO PINHEIRO ENSÁ**, representante do CONSELHO TUTELAR, nomeado pelo Decreto nº 7.259, de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º Fica nomeada **MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO**, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em substituição a suplente **ROSILANE RAMOS VIANA DE ASSIS**, representante do CONSELHO TUTELAR, nomeada pelo Decreto nº 7.259, de 23 de outubro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**D E C R E T O Nº 7.608,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a nova composição dos membros do Conselho Tutelar, a qual foi empossada no dia 11 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 035/CME/2010, do Conselho Municipal de Educação, datado de 15 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DO PARTO DE BARROS VITOR**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao titular **MARCELO PINHEIRO ENSÁ**, representante do CONSELHO TUTELAR, nomeado pelo Decreto nº 7.258, de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º Fica nomeada **MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a suplente **ROSILANE RAMOS VIANA DE ASSIS**, representante do CONSELHO TUTELAR, nomeada pelo Decreto nº 7.258, de 23 de outubro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**D E C R E T O Nº 7.609,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

ALTERA O REGULAMENTO DO CONCURSO “NATAL, LUZ E ARTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 5.478, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Concurso “Natal, Luz e Arte”, anexo ao Decreto nº 5.478, de 08 de novembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Concurso “Natal, Luz e Arte”

Regulamento

DOS OBJETIVOS

1.1 O Concurso “Natal, Luz e Arte”, realizado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, tem por objetivos:

a) sensibilizar as comunidades angrenses da importância de envolver os cidadãos que visem à preservação ambiental e a importância de colocar em prática a política dos **3 R's:**

REDUZIR

REUTILIZAR**RECICLAR**

b) fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito natalino de respeito e amor ao próximo.

c) incentivar a integração e estimular a criatividade da comunidade.

d) tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas.

DO CONCURSO

2.1 As Árvores de Natal deverão ser confeccionadas da seguinte forma:

2.1.1 As flores das árvores deverão obedecer ao padrão estabelecido pela Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas.

2.1.2 As cores utilizadas na confecção das flores só poderão ser: vermelha, verde, branca e dourada. Todas poderão ser combinadas entre si.

2.1.3 Todas as árvores terão a mesma altura: 6,0m.

2.1.4 Todas as árvores terão o mesmo número de lâmpadas: 10.000 (dez mil) micro lâmpadas e 02 (dois) refletores de 400W vapor metálico.

2.2 Todos os materiais empregados na decoração (tintas, fiações elétricas, etc), com exceção das garrafas PET's, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2.3 As Árvores de Natal deverão ser montadas e ficarão expostas nos seguintes trevos de Angra dos Reis: Ariró, Garatucaia/Cantagalo, Monsuaba, Jacucanga, Camorim, Sapinhatuba, DNIT, Belém/Ribeira, Bracuí, Frade, Centro, Vila Histórica e Praia de Provetá – Ilha Grande.

2.4 Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (24) 3369-6978 ou através do e-mail: soh.sspj@angra.rj.gov.br, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Decoração de Natal.

2.5 Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

2.6 A coleta das garrafas PET's será de responsabilidade da comunidade.

2.7 A confecção das flores será realizada pelos voluntários da comunidade.

2.8 A decoração que não seguir as normas será desclassificada.

DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

3.1 A comissão julgadora será constituída por 05 (cinco) membros, convidados pela Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas.

3.2 O período de julgamento será de 14 a 20 de dezembro de 2010 e serão avaliados os seguintes critérios, com notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), cada item, sendo vencedor, a maior média de cada categoria. São eles:

I) criatividade;

II) complexidade na técnica da confecção (acabamento);

III) harmonia e estética do conjunto;

IV) participação da comunidade;

V) impacto visual da decoração diurna e noturna;

VI) cumprimento do prazo de entrega dia 14 de dezembro de 2010;

VII) atividade cultural.

3.3 Havendo empate prevalecerá a melhor pontuação no item I (criatividade), permanecendo o empate, item II (complexidade na técnica da confecção) e assim sucessivamente.

3.4 A comunidade que tiver montado sua árvore de natal até o dia 07 de dezembro de 2010, ganhará 05 (cinco) pontos.

3.5 A comunidade deverá informar imediatamente a Comissão Organizadora quando sua árvore estiver montada no local determinado, a fim da mesma ter conhecimento do cumprimento do prazo.

3.6 Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

3.7 O resultado deste concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e serão utilizados veículos municipais de comunicação ou pelo [site www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), no dia 06 de janeiro de 2011, durante o evento de comemoração do Aniversário da Cidade.

3.8 Será oferecido aos integrantes das comunidades que participaram efetivamente da confecção da árvore de sua localidade, desde o início até o término do projeto, com limite máximo de até 20 participantes, os seguintes prêmios:

I) primeiro colocado: um final de semana em Gramado/RS incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio pela Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

II) segundo colocado: um final de semana em São Lourenço/MG incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio pela Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

III) terceiro colocado: um final de semana em Poços de Caldas/MG incluindo

passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio pela Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

IV) quarto colocado: um final de semana em Penedo/RJ incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio pela Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

V) quinto ao décimo colocado: Passeio à Baía da Ilha Grande, com almoço incluso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As Árvores de Natal deverão permanecer montadas no local escolhido pela Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas até o dia 06 de janeiro de 2011.

4.2 O custo dos materiais, da montagem e desmontagem da decoração ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

4.3 Os trabalhos não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação e exposição que será desde a montagem até o dia 07/01/2011, sob pena de exclusão do concurso.

4.4 Os responsáveis legais pela Árvore de Natal vencedora do concurso, desde já autorizam os organizadores deste a usar, a seu critério, imagem, nome e voz, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados, inclusive na *Internet*, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

4.5 A participação neste concurso implica o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

4.6 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso "Natal, Luz e Arte".

DECRETO Nº 7.610,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 129.389,37 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 129.389,37 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	20.04.449051.04.122.0101.1.031.04.00	50.000,00
20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	20.08.339039.15.451.0176.2.054.04.00	52.850,00
20.05.319004.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.449052.04.126.0133.2.166.00.00	26.539,37
TOTAL		129.389,37

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 7.611,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339036.08.243.0136.2.270.37.00	26.01.339030.08.243.0136.2.270.37.00	10.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.247.37.00	26.01.339030.08.244.0134.2.247.37.00	35.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.254.37.00	26.01.339030.08.244.0134.2.254.37.00	25.000,00
TOTAL		70.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

37.00 = Fundo Nacional de Assistência Social - MDS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 7.612,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 58.398,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 58.398,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais) na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	11.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	6.128,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	41.270,00
TOTAL		58.398,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultuar

DECRETO Nº 7.613,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 71.959,57 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 71.959,57 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339039.15.452.0112.2.188.00.00	22.01.339030.15.452.0112.2.188.00.00	15.660,70
22.01.339039.15.452.0112.2.188.00.00	22.01.339039.26.695.0112.1.085.00.00	14.117,87
22.01.339039.15.452.0112.2.188.00.00	22.01.339039.12.363.0112.2.192.00.00	17.080,00
22.01.339039.15.452.0112.2.188.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.190.00.00	3.000,00
22.01.339039.15.452.0112.2.188.00.00	22.01.339039.06.695.0112.2.186.00.00	22.101,00
TOTAL		71.959,57

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

AMANDA SALAZAR DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Presidência da Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
TurisAngra

**L E I Nº 2.668,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA RODRIGUES", a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.669,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA GOIÁS", a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.670,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA ANTONIO DIAS LIMA SOBRINHO", a via pública, com acesso pela Rua Padre Júlio Maria, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.671,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA SÃO FELIPE", a via pública, com acesso pela Rua Padre Júlio Maria, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.672,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA SÃO GABRIEL", a via pública, com acesso pela Rua Padre Júlio Maria, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.673,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA MINEICAR", a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.674,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA AZALÉIA", a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.675,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA CARLOS MOCHIBA", a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.676,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA JEOVÁ JIREH**”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.677,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA JOÃO DE BARRO**”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.678,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA BANANAL**”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.679,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA JOSÉ DO BEM**”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.680,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SANTA MARIA**”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.681,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA VENDA NOVA**”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.682,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA MIRANDA**”, a via pública, com acesso pela Rua Padre Júlio Maria, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.683,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA AYRTON SENNA**”, a via pública, com acesso pela Rua Vereador Roberto Machado Lopes, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.684,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA VINTE E CINCO DE MAIO**”, a via pública, com acesso pela Rua Vereador Roberto Machado Lopes, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.685,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA 52**”, o logradouro público com acesso pela Rua Getúlio Vargas, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.686,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DR. MÁRIO GOMES**”, o logradouro público com acesso pela Rua 52, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.687,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA IZAURA GONÇALVES**”, o logradouro público com acesso pela Rua Dollor Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.688,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SÃO GABRIEL**”, a via pública, com acesso pela Rua Padre Júlio Maria, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.689,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA QUARESMA**”, o logradouro público ao lado da Igreja Cristã do Brasil, localizado no Bairro Gamboa, 2º Distrito deste

Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.690,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA DA GARDÊNIA**”, o logradouro público com acesso pela Rua Aviador Santos Dumont, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 983/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12659/2010, de 16 de julho de 2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MAURA GONÇALVES, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão K, Matrícula 488, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 987/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VALCILENE DE PAIVA ROCHA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Benefícios Sociais/Programa Bolsa Família, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 988/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO VINÍCIUS RABHA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 989/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 104/SAD/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de setembro de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Compras, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 991/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0875/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 23 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 992/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0875/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 23 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRÉ LOPES DUTRA**, para o cargo de Contador, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 993/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0875/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 23 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LEILANE DA CRUZ FORTUNA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 994/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1124/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR CLÁUDIA FERNANDA MAIA, Matrícula 3217, do Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 995/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1125/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA FERNANDA MAIA, Matrícula 3217, para a Função Gratificada de Diretor do Núcleo de Orientação Educacional, da Subcoordenação Educacional e Administrativo, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 996/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1126/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR CYNTHIA NOGUEIRA CORREIA PRIO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 997/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1169/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de setembro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **MARCELA DA SILVA CARDOSO**, Matrícula 17140, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Ururahy, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 998/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1170/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de setembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA DA SILVEIRA MAGNO, Matrícula 17678, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Ururahy, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS NO TELECENTRO COMUNITÁRIO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de vagas para os Cursos Presenciais que serão ministrados no TELECENTRO COMUNITÁRIO, situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920 – Morro da Cruz – Angra dos Reis, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RJ, através do Projeto EDUCAMAIS.

1 – DOS CURSOS E VAGAS**1.1 – CURSO: APRENDA A CLICAR**

Vagas: 40 vagas distribuídas em duas Turmas (20 vagas para cada turma).

Carga horária semanal: 2h30min.

Data de início das aulas: a ser comunicado no ato da inscrição.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto.

Idade mínima para ingresso: 14 anos completos.

Conteúdo principal: Introdução ao computador, mouse, teclado; Sistemas operacionais; Pacote Office; Multimídia; Internet e e-mail.

Certificação: Ao final do curso, após realização de avaliação final e pesquisa de opinião.

1.2 – CURSO: INGLÊS BÁSICO

Vagas: 20 vagas.

Carga horária semanal: 2h30min.

Data de início das aulas: a ser comunicado no ato da inscrição.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo – 9º Ano

Idade mínima para ingresso: 14 anos completos

Conteúdo principal: Alfabeto; Pronomes pessoais e possessivos; Verbos ser, estar, tempos verbais, verbos regulares e irregulares; Nomes de objetos, cidades e países, hora, cores; Plural e singular; Preposição; Número, ano, mês e dias da semana, números ordinais e cardinais; Membros da família; Meios de transporte; Esportes.

Certificação: Ao final do curso, após realização de avaliação final e pesquisa de opinião.

1.3 – CURSO: ESPANHOL BÁSICO

Vagas: 100 vagas distribuídas em 5 Turmas (20 vagas para cada turma).

Carga horária semanal: 2h30min.

Data de início das aulas: a ser comunicado no ato da inscrição.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo – 9º Ano

Idade mínima para ingresso: 14 anos completos

Conteúdo principal: Alfabeto; Pronomes pessoais e possessivos; Verbos ser, estar, tempos verbais, verbos regulares e irregulares; Nomes de objetos, cidades e países, hora, cores; Plural e singular; Preposição; Número, ano, mês e dias da semana, números ordinais e cardinais; Membros da família; Meios de transporte; Esportes.

Certificação: Ao final do curso, após realização de avaliação final e pesquisa de opinião.

1.4 – CURSO: ATUALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Vagas: 60 distribuídas em duas Turmas (30 vagas para cada Turma). Uma com início em outubro e outra com início em novembro/2010.

Carga horária: 30 horas, sendo 06 horas presenciais com 03 encontros de 2h cada, e as demais horas serão cumpridas na modalidade não presencial (à distância).

Data de início das aulas: a ser comunicado no ato da inscrição.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo – 9º Ano

Idade mínima para ingresso: 16 anos completos

Conteúdo principal: A Língua Portuguesa e a comunicação escrita – redação

técnica e comercial; Grupo nominal – flexão, grau, concordância nominal, regência nominal; Grupo verbal – flexão, concordância verbal, regência verbal; Pontuação e acentuação

Certificação: ao final do curso, após realização de avaliação final e pesquisa de opinião.

Obs.: O aluno deverá dispor de computador para cumprimento da carga horária na modalidade não presencial (à distância).

1.5 – LIBRAS – NÍVEL I

Vagas: 40 vagas distribuídas em duas Turmas (20 vagas para cada Turma).

Carga horária semanal: 3 horas.

Data de início das aulas: a ser comunicado no ato da inscrição.

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo – 9º Ano

Idade mínima para ingresso: 18 anos completos

Conteúdo principal: Saudação / Apresentação; Gramática; No mundo dos surdos; Quando, onde??...Quando, onde será?!!!!; Estudo de termos técnicos.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (cópia e original): Identidade; CPF; Comprovante de residência; Comprovante de escolaridade; Auto-declaração de baixa renda.

A auto declaração de baixa renda deve ser feita de próprio punho, o candidato deve ser bem claro: Nome completo, CPF, endereço completo e motivo (ex.: não possui renda suficiente, está desempregado, não trabalha etc), assinar e datar. Não há necessidade de comprovação de renda/contra cheque.

Aluno menor deverá apresentar os documentos próprios e também os documentos do responsável (que assinará o contrato com a Escola SESI/SENAI-RJ, e a Auto-declaração de baixa renda).

3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição para os cursos supracitados será no período de 04 a 7/10/2010, no horário das 8 às 12h, no Telecentro Comunitário - Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920 – Morro da Cruz – Angra dos Reis.

Não será aceita inscrição por Procuração. O próprio candidato deverá comparecer ao local, nos dias e horários estabelecidos, para efetuar a sua inscrição no curso pretendido.

Não será aceita inscrição de candidato que não apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida no item anterior.

4 – DA SELEÇÃO:

Serão selecionados os primeiros 20 candidatos devidamente inscritos para cada turma. Os candidatos excedentes somente serão convocados no caso de desistência de algum candidato no ato da matrícula.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECISÃO**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Entidade: Organização dos Artistas e Artesãos de Angra dos Reis

Processo nº 4520/2009

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do processo supracitado e com base no Parecer FC.CI nº005/2010, emitido pela Assessoria de Controle Interno da FC (fl.559), APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à Organização dos Artistas e Artesãos de Angra dos Reis, relativo ao período de 22 de Setembro a 15 de Dezembro de 2009 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 6.903, de janeiro de 2009.

Angra dos Reis, 21 de Setembro de 2010.

Roberto Peixoto M. Da Silva

Presidente

EXTRATO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 18031 /2010/CULTUAR**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de hospedagem para atender o artista Daniel Namkhay, em apresentação musical no Centro Cultural Theophilo Massad, no período de 04 a 08 de outubro de 2010 (04 diárias).

FAVORECIDO: CASIMAR EMPREENDIMIENTOS E TURISMO LTDA

VALOR: R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/1993.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

II ACOAR OPEN – OCEAN KAYAK PREMIA COMPETIDORES

No último domingo, na Praia Grande, 41 canoístas, não apenas de Angra, mas de vários pontos do Brasil, enfrentaram chuva e temperaturas baixas para participar da II Acoar Open – Ocean Kayak (50 km), etapa final da Copa Brasil de Canoagem Oceânica. Realizada pela Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis (Acoar) e pela Secretaria de Esportes e Lazer – contando com o apoio do Colégio Naval, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar) –, o evento foi iniciado às 8h30. No mar, 39 homens e duas mulheres lutaram por boas colocações, divididos entre Classe I – oceânica – e Classe II – turística –, além daqueles que competiram em caiaques individuais e os que participaram em caiaques duplos.



ANGRA REALIZARÁ SEMINÁRIO DE VENDAS E PÓS-VENDAS

Será realizado no dia 5 de outubro, por meio da Secretaria de Atividades Econômicas, um seminário de vendas e pós-vendas, com o objetivo de aperfeiçoar o empreendedorismo e a qualidade de atendimento em todas as atividades que envolvam vendas na cidade. O evento começará às 13h, no Iate Clube Aquidabã, e será encerrado com um coquetel às 19h30. Estão programadas três palestras: a primeira, às 14h30, pelo Serviço Brasileiro de Apoio

às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com Maristela Dantas. Depois do intervalo, às 16h15, será a vez de Carlos Alberto da Cruz, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e por fim, às 18h, o especialista em vendas Ciro Bottini, com o tema “Show de Vendas”. As inscrições devem ser feitas no site da prefeitura e concluídas com a entrega, na entrada do clube, de 1 kg de alimento não perecível.

WORKSHOP MUSICAL NO CENTRO CULTURAL



O musicoterapeuta Daniel Namkhay vai apresentar o workshop musical zen “Momento presente, momento sagrado” nos dias 5 e 6 de outubro, terça e quarta-feira, das 18h às 22h, no Centro Cultural Theophilo Massad. O objetivo é integrar o ser humano com a natureza através da arte musical utilizando uma incrível coleção de 110 flautas nativas, tambores de barro, de couro e de bambu, calimbas, apitos, sementes da Amazônia, sinos do Tibete e de cristal de quartzo, entre outros instrumentos mágicos. Inscrições no local, no horário do evento. A prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar) e do Creas, da Secretaria de Ação Social, apoia o evento cedendo o espaço cultural para a realização do workshop, e o músico, em contrapartida, oferece à população, no dia 7, às 17h, no mesmo local, um sarau à luz de velas, com incensos e muita percussão. A entrada é franca.

MUSICAL JOVEM NA PRAÇA DA PORTEIRA

A Assembleia de Deus Nova Angra 1 – Ministério Sul-Fluminense – realizou o musical jovem “Grandes coisas estão por vir na praça” no último sábado, 25 de setembro, na Praça José Pimenta, Japuiba, com apoio da Prefeitura de Angra – através da Fundação Cultural (Cultuar). O evento, que reuniu cerca de 500 pessoas, foi marcado por testemunhos de jovens ex-usuários de drogas, ex-presidiários e de famílias destruídas pelo álcool, como o caso da jovem Shirley Alves, membro da igreja, que contou sua história de tristezas quando conheceu as drogas. O coral de jovens Melodia Celeste, da igreja, sob a regência da cantora Elaine Castro, foi quem realizou as apresentações musicais e até uma peça teatral chamada “Pode um palhaço ir para o

céu?”, que marcou a noite levando todo o público a risadas intermináveis com as peripécias das palhaças Bananada e Jujubinha.



UPA EM PAUTA



Na última terça, dia 28 de setembro, o funcionamento da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) em Angra foi tema de uma entrevista nas instalações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar). As informações que foram transmitidas ao público são relevantes: a UPA é uma unidade de pronto-atendimento que funciona 24 horas por dia, com o objetivo de atender urgências e emergências – de pequena e média complexidades. A gestão da unidade de saúde é feita pelo município, e os recursos financeiros são repassados pelos governos federal e estadual. A UPA em Angra foi inaugurada em 28 de junho e tem consultórios de pediatria, clínica médica e odontologia, salas de raios-X, sutura, medicação e nebulização. Na sala de observação de adultos há dez leitos onde os pacientes podem ficar por até 48 horas. A sala de crianças conta com três leitos, e a unidade também possui uma área de observação individual.

PROJETO FOTÓGRAFO CIDADÃO NO MONTE CASTELO

A união faz a força... e as novas oportunidades. É baseada nessa afirmação que a Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis (Afocar), em parceria com a Prefeitura de Angra – Secretaria de Ação Social –, deu início no sábado, dia 25 de setembro, ao projeto Fotógrafo Cidadão, que tem como objetivo oferecer gratuitamente a jovens de 12 a 15 anos os ensinamentos básicos da fotografia. Às 10h, o Centro de Inteligência do Monte Castelo – local escolhido para abrigar as aulas do projeto – já estava lotado de alunos e familiares dos participantes, que escutaram com atenção as explicações do presidente da Afocar, Miguel Alves, e do gestor do projeto – e professor –, Fernando Carvalho, a respeito do curso que será ministrado a 40 jovens da citada comunidade e das Sapinhatubas 1 e 3. O projeto conta com o patrocínio da Eletrobras/Eletronuclear. Segundo os organizadores do



Fotógrafo Cidadão, a ideia é de que uma mostra seja realizada após o curso, com os trabalhos dos participantes do projeto sendo expostos no Centro da cidade.

PLANO DE EMERGÊNCIA É TESTADO EM EXERCÍCIO PARCIAL



Na quinta-feira, 23 de setembro, foi realizado em Angra o Exercício Parcial de Resposta à Emergência Nuclear (Expar/2010). O objetivo foi testar a eficácia da cadeia de comunicações do Plano de Emergência Externo da Central

Nuclear (PEE/RJ). O Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear no Município de Angra dos Reis (Copren/AR), que faz o planejamento das ações dos exercícios, reúne representantes da Eletrobras/Eletronuclear; da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen); da Secretaria Nacional de Defesa Civil; da Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro e de Angra dos Reis; do Corpo de Bombeiros; da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e do Instituto Estadual do Ambiente (Inea). Em casos de eventos de emergência nas usinas nucleares brasileiras, o Plano de Emergência de Angra 1 e Angra 2 prevê a mobilização imediata de uma rede nacional de contatos, envolvendo centenas de profissionais, nos três níveis de governo. O Exercício Parcial permite, entre outras ações, avaliar a capacidade de comunicação entre as organizações envolvidas e a eficiência da ativação dos Centros de Emergência.